



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 4935/2019
AUTORIZADOS PELAS LEIS Nº. 4009/2019 E Nº 4128/2020.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **Sr. João Markos Machado Oliveira**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:


CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2020, conforme alteração da redação do Art. 1º da Lei nº. 4009/2019, proposta pela Lei nº 4128/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 06 de maio de 2020.


Sr. João Markos Machado Oliveira
Contratado


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

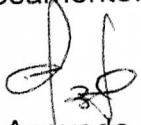
MEMORANDO Nº 162/2020

ORIGEM: Secretaria de Município da Administração
DESTINO: PGM
DATA: 06/05/2020

Prezado Senhor:

Na oportunidade, a Secretaria de Município da Administração, **solicita a renovação dos Contratos Temporários** dos Monitores de Educação Infantil de **JOÃO MARKOS MACHADO** e **LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, conforme MEMORANDO Nº 131/2020 - SEDUC, sob o protocolo Nº 569/2020 – SMA de 29 de abril de 2020.

Atenciosamente.


Cassius de Azevedo Poggia
Secretário de Município
da Administração

RECEBIDO EM

06/05/20

Marcela A. Medeiros